



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.666 |

Quarta-feira | 04 de Outubro de 2017

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@hotmail.com

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Guerino Perius
Secretário de Educação
João Donha Nunes
Secretário de Saúde
Orlando L. da Cunha Castilho
Secretário de Administração

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Wander Marques Viegas
Secretário de Cultura e Esporte
Guilherme A. Diniz Neto
Secretário de Governo
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sonia Teresinha Pena Fortes Maran
Secretária de Infraestrutura e Projetos

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca Presidente	Antonio de Assunção 1º Vice-Presidente
Ilario Paulo Lupatini 2º Vice-Presidente	Alline Krug Tontini 1ª Secretária
Elton Ferreira da Silva 2º Secretário	Anderson Abreu de Jesus Vereador
Cicero dos Santos Benedito Vereador	Cicero Barbosa dos Santos Vereador
Vanderson Cardoso dos Reis Vereador	

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8433/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2017

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 481/2017, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por item**", visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares (*Bomba de infusão, carro térmico aquecido, monitor multiparamétrico, etc...*), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **19 de outubro de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de outubro de 2017.

Cintia de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 481/2017

TERMO DE SUSPENSÃO N.º 019/2017, DE 045 DE OUTUBRO DE 2017.

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório nº 6 do servidor **AMARILDO MOREIRA DA SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, pois o mesmo assumiu cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, sendo que as atribuições do cargo não guardam relação direta com as do Cargo Efetivo do Concurso.

Orlando Luis da Cunha Castilho
Secretário de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.666 |

Quarta-feira | 04 de Outubro de 2017

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, em organização do "1º GP Chapadão do Sul de ciclismo" que se realizará no dia 08/10/2017, pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa **Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**, para organização do "1º GP Chapadão do Sul de ciclismo" que se realizará no dia 08/10/2017, pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, de **R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais)**, fundamentado no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 02 de Outubro de 2017.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 671/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 / Empresa **J Visani & Cia Ltda** – CNPJ nº **60.364.130/0001-35**.

*Processo: 349/2017 *Pregão Presencial: 200/2017.

*Objeto: Realinhamento do preço contratado.

*Data Assinatura: 14/09/2017

*Dotação Orçamentária: 21.001 – 04.122.0102.2003 – 3.3.90.30.00 – 1000000 – Ficha: 22

*Valor Total: R\$ 8,75

*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Jose Visani e/ou Sirlei de Souza Visani e/ou Wagner Luiz Visani – Contratados.*

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 672/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Empresa **J Visani & Cia Ltda** – CNPJ nº **60.364.130/0001-35**.

*Processo: 349/2017 *Pregão Presencial: 200/2017.

*Objeto: Realinhamento do preço contratado.

*Data Assinatura: 14/09/2017

*Dotação Orçamentária: 23.502 – 10.301.0103.2044 – 3.3.90.30.00 – 102000 – Ficha: 397

*Valor Total: R\$ 348,60

*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Donha Nunes - Gestor do FMS / Jose Visani e/ou Sirlei de Souza Visani e/ou Wagner Luiz Visani – Contratados.*

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Donha Nunes
Gestor do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO Nº 425/2017.

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 / Empresa **LCS Serviços e Construções Ltda** – **EPP**, – CNPJ nº **10.763.445/0001-87**.

*Processo: 168/2017 *Tomada de Preço: 002/2017.

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data Assinatura: 01/09/2017.

*Dotação: 22.501 – 15.452.0103.1003 – 3.3.90.39.00 – 100000 – Ficha: 146

*Valor: R\$ 13.415,00

*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Luis Carlos dos Santos e/ou Aline dos Santos Komatsu e/ou Eliane Ferreira Dias dos Santos – Contratada.*



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.666 |

Quarta-feira | 04 de Outubro de 2017

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO Nº 354/2017.

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** / Empresa **Faune & Nunes Ltda - EPP** – CNPJ nº **04.263.397/0001-65**.

*Processo: 136/2017 *Pregão Presencial: 060/2017.
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data Assinatura: 18/09/2017.

*Prazo: 03/10/2017 à 04/02/2018.

*Dotação: 23.502 – 10.302.0103.2051 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 918

*Valor: R\$ 39.000,00

*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Donha Nunes – Gestor do FMS / Sandra Elisa Faune Gessi Nunes e/ou Lourival Gessi Nunes – Contratada.*

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Donha Nunes
Gestor do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 09 AO CONTRATO Nº 191/2013.

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 / Empresa **Oi Móvel S/A** – CNPJ nº **05.423.963/0001-11**.

*Processo: 2124/2013 *Pregão Presencial: 067/2013.

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo.

*Data Assinatura: 12/09/2017.

*Prazo: 01/10/2017 à 30/06/2018

*Dotação: 25.501 – 04.122.0102-2.091 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 775

24.501 – 04.122.0102-2.085 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 686

21.101 – 04.122.0102-2.003 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 025

21.501 – 04.122.0102-2.007 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 082

21.501 – 10.301.0103-2.044 – 3.3.90.39 – 102000 – Ficha: 405

22.101 – 04.122.0102-2.008 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 090

23.001 – 12.361.0104-2.019 – 3.3.90.39 – 101000 – Ficha: 229

25.101 – 04.122.0106-2.010 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 115

24.001 – 08.244.0105-2.058 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 497

*Valor: R\$ 89.636,94

*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Kênia Gomes de Oliveira e/ou Roberto Wagner Sandrin – Contratada.*

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 484/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ Nº 24.651.200/0001-72 / **LCS Serviços e Construções Ltda - EPP – CNPJ Nº 10.763.445/0001-87**.

*Processo Administrativo: 201/2017 *Pregão Presencial: 097/2017.

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data de Assinatura: 21/09/2017.

*Dotação: 22.501 – 15.452.0103.1003 – 3.3.90.30.00 – 100000 – Ficha: 144

* Valor: R\$ 3.240,00

*Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Luis Carlos dos Santos, e/ou Aline dos Santos Komatsu, e/ou Eliane Ferreira Dias dos Santos – Contratada.*



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.666 |

Quarta-feira | 04 de Outubro de 2017

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 604/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ Nº 24.651.200/0001-72 / **Linkmais Teleinformática Ltda - EPP – CNPJ Nº 18.036.465/0001-68.**

*Processo Administrativo: 268/2017

*Tomada de Preços: 003/2017.

*Objeto: Alteração Contratual.

*Data de Assinatura: 02/08/2017.

*Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daniel Penha Duré, e/ou Fabiana Ferreira Guimarães Grau – Contratada.*

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 472/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ Nº 24.651.200/0001-72 / Empresa **Mariani Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - ME – CNPJ Nº 19.508.606/0001.60.**

*Processo Administrativo: 173/2017 *Pregão Presencial: 079/2017.

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data de Assinatura: 21/09/2017.

*Dotação: 22.501 – 15.452.0103.1003 – 3.3.90.30.00 – 100000 – Ficha: 144

*Valor: R\$ 1.520,00

*Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marivani Mariani, e/ou Rosana Verginio Ormedo Mariani, e/ou Maicon Fernando dos Santos Pinheiro – Contratada.*

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 151/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ Nº 24.651.200/0001-72 / **Forthe Lux Comércio e Serviço Ltda ME – CNPJ Nº 08.265.264/0001-89.**

*Processo Administrativo: 052/2017 *Pregão Presencial: 023/2017.

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data de Assinatura: 21/09/2017.

*Dotação: 23.001 – 12.3060104.2152.0000 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 200
23.001 – 12.3060104.2152.0000 – 3.3.90.30.00 – 115.051 – Ficha: 201

*Valor: R\$ 26.173,00

*Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Frederico Jorge Cortez Calux, e/ou Fernando Augusto Cortez Calux, e/ou Sergio Duarte Coutinho – Contratada.*

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 147/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ Nº 24.651.200/0001-72 **Supermercado Super Aurora Ltda EPP – CNPJ Nº 16.514.998/0001-82**

*Processo Administrativo: 052/2017



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.666 |

Quarta-feira | 04 de Outubro de 2017

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Pregão Presencial: 023/2017.
*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.
*Data de Assinatura: 21/09/2017.
*Dotação: 25.501 – 04.122.0102.2010.0000 – 3.3.90.30 – 100000 – Ficha: 111
25.501 – 15.452.0106.2011 – 3.3.90.30 – 100000 – Ficha: 153
* Valor: R\$ 3.572,00
*Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Lurdes Bogacki, e/ou Fernando Cristiano Bogacki, e/ou Reovaldo Bogacki Junior, e/ou Djaime Cristina Bogacki De Lima – Contratada.*

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Associação dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul-ASPUMCS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul-ASPUMCS**, através de seu presidente, o senhor: **Valdir Pivatto, CONVOCA** todos os associados concursados da Associação para a Eleição da nova Diretoria da ASPUM CS, para o novo Triênio: 2018/2020, a se iniciar no primeiro dia do ano subsequente a data da eleição.

CONVOCA os associados a votarem para a eleição da escolha da nova diretoria no dia: 11 de Novembro do corrente ano das 08:00 as 17:00, na Sede da ASPUM CS de Chapadão do Sul, sito a rua das Margaridas, 345.

Ficam todos os associados da ASPUM CS desta municipalidade e em dia com suas obrigações conforme o Estatuto e Regimento Interno, convocados para comparecerem a votar para escolha da nova diretoria do Triênio acima, mediante o Capítulo II Dos Sócios, Eleições, do Artigo 7º. do presente estatuto.

Sem mais para o momento, aguardamos a presença de todos.

Chapadão do Sul – MS, 04 de Outubro de 2017.

Valdir Pivatto
Presidente Gestão: 2015/2017

CHAPA – 01 (NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR)

DIRETORIA:

PRESIDENTE: NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR
VICE-PRESIDENTE: MARCELO ALVES RIBEIRO
1º SECRETARIO: THAINARA SILVA LINHARES
2º SECRETARIO: MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI
1º TESOUREIRO: SIRLEY MARIA DE SOUZA
2º TESOUREIRO: NATARCIA VERUZA BONOTTO MARTINS
DIRETOR DE ESPORTE/SOCIAL: TARCISIO JOSE AGNES
DIRETOR DE PATRIMONIO: VANDERLEI PAGNO HAACH

CONSELHO FISCAL:

1º MEMBRO: WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR
2º MEMBRO: RODRIGO DE MORAIS GAMBA
3º MEMBRO: LUIZ CARLOS STURM

CONSELHO DELIBERATIVO/CONSULTIVO:

1º MEMBRO: MAURICIO BULHÕES PEREIRA
2º MEMBRO: RODRIGO FERNANDO TREVISAN MARINELLI
3º MEMBRO: JOAO CRISTIANISMO

SUPLENTE:

1º SUPLENTE: DARLANI RAUBER
2º SUPLENTE: LEONIR PORTIGLIOTTI
3º SUPLENTE: RONALDO FLAVIO DE ANDRADE
4º SUPLENTE: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO
5º SUPLENTE: GLEIBIMAR ALVES PARREIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.666 |

Quarta-feira | 04 de Outubro de 2017

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Indicação nº 377/2017 Vereador Vanderson Cardoso

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Ivanor Zorzo, solicitando para que seja feita a canalização da valeta localizada na Rua Turmalina.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação uma vez que neste canal fica acumulada água, e esta água parada gera odor desagradável.

Peço ao Executivo que tome tal providência, e desde já agradeço.

Indicação nº 378/2017 Vereador Vanderson Cardoso

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Ivanor Zorzo, solicitando para que seja feita a troca da cobertura do CEI Pingo de Gente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a cobertura que tem no local é de canaletão de amianto, sendo esta muito quente. Trocando-a por telhas do tipo termoacústica, que inibe o calor, as crianças terão um local mais apropriado para fazer suas atividades.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Indicação nº 379/2017 Vereador Professor Cicero

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual George Takimoto, solicitando Emenda Parlamentar para aquisição de instrumentos musicais para implementação do projeto de música-terapia aplicado aos dependentes químicos internos da ASSOCIAÇÃO GILEADE em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Como parte de seu programa de reabilitação a ASSOCIAÇÃO GILEADE busca apoio financeiro para aquisição de instrumentos musicais que serão utilizados na oficina de terapia ocupacional, que tem como objetivo principal oferecer ação firme e saudável de reintegração do dependente químico ao convívio social e familiar através do despertar do sentimento de inserção pela música ou pela desperta da sensibilidade.

Indicação nº 380/2017 Vereadores Prof. Cicero, Anderson Abreu, Vanderson Cardoso e Mika

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Governador Reinaldo Azambuja, com cópia a Secretaria de Estado e Educação, Prof. Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando para que estude a viabilidade da implantação concomitante do Ensino Médio Regular integral e do Ensino Médio Profissionalizante (diurno e noturno).

Justificativa

Considerando que é a real necessidade de nossa cidade, conforme abaixo assinado entregue em mãos ao governador pelos representantes do Grêmio estudantil da Escola Estadual Jorge Amado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.666 |

Quarta-feira | 04 de Outubro de 2017

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 381/2017
Vereadores Prof. Cicero, Anderson Abreu,
Vanderson Cardoso e Mika

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia a Senadora Simone Tebet, ao Senador Waldemir Moka e ao Deputado Estadual Junior Mochi, solicitando para que, dentro dos tramites legais, “acelerem” o processo de compra dos equipamentos e mobiliários para a Escola Técnica Profissionalizante, recém construída e inaugurada.

Justificativa

Para que mesmo que incompleta, seja efetivamente posta em funcionamento conforme objetivo original, que foi estabelecido por audiência pública realizada nesta cidade em que foi notório o clamor dos jovens que estudavam, na ocasião, no Ensino Médio.

Indicação nº 382/2017
Vereador Mika

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Senadora Simone Tebet, solicitando a destinação de Recursos Financeiros e Orçamentários, para a construção de Sala de Informática, sala para professores e Secretaria, na Escola Municipal do Assentamento Aroeira, no Município de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

Visando aprimorar as condições de trabalho, já que esta escola atende 97 crianças em período integral, três vezes na semana.

É a propositura e está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Requerimento n. 76/2017
Vereador Vanderson Cardoso

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Administração, Orlando L. Castilho, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis o que segue:

- Quem é a pessoa responsável pelo PROCON?
- Essa pessoa tem participado de cursos de capacitação?
- Estão sendo levadas as demandas dos munícipes, para tirar melhores orientações sobre os fatos?
- E por fim, quando haverá a mudança de local do PROCON e OUVIDORIA para melhor acessibilidade das pessoas que possuem necessidades especiais que procuram por estes locais para serem atendidos?

JUSTIFICATIVA

As informações acima solicitadas objetivam propiciar a esta Casa de Leis o pleno conhecimento sobre os atos realizados pela Administração Municipal,

Visa ainda, sanar questionamentos da população, que procuram este Edil, indagando à respeito destas informações.

Requerimento n. 77/2017
Vereador Anderson Abreu

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, e com cópia as Escolas Estaduais Jorge Amado e Augusto Krug Netto, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis o que segue:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.666 |

Quarta-feira | 04 de Outubro de 2017

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Quantas crianças com deficiência física e/ou intelectual comprovada estão inseridas no Ensino Regular?

- Quantas crianças estão por sala?

- Existem professores auxiliares?

- E, por fim, qual o tipo de capacitação que estes professores estão recebendo para este processo de inclusão?

JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que essa Câmara Municipal possa obter esclarecimentos e posteriormente sanar as dúvidas dos cidadãos sul-chapadenses.

Requerimento nº 78 /2017 Vereador Anderson Abreu

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis o que segue:

- Quando será feita a destinação de Monitores para ficarem em todos os ônibus escolares, da Rede Municipal de Ensino?

JUSTIFICATIVA

Visando gerenciar o ambiente interno dos veículos, contribuindo na organização e comportamento dos alunos, a fim de inibir possíveis situações desagradáveis, além de garantir-lhes segurança no decorrer do percurso até as escolas, e também acompanhando as crianças nas subidas e descidas dos ônibus.
